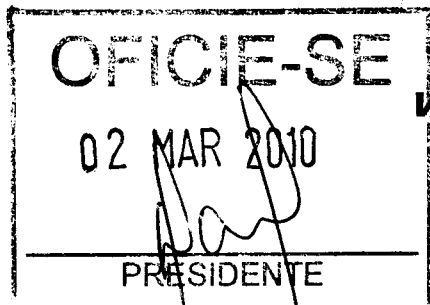




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**VEREADOR DALTON SILVANO.
1º VICE-PRESIDENTE.**

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 00429/2010

5

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, a necessidade de diligências, junto a **Subprefeitura da Sé**, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

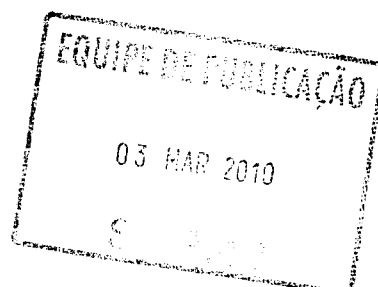
Assunto: **LIMPEZA E CORTE DE MATO.**

Local: Praça localizada na confluência das ruas Ouvidor Portugal, Gaspar Fernandes e Frederico Von Martius.

Bairro: Vila Monumento.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010.


DALTON SILVANO
Vereador





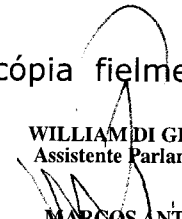
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0429/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à Subprefeitura da Sé, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Limpeza e corte de mato. Local: Praça localizada na confluência das ruas Ouvidor Portugal, Gaspar Fernandes e Frederico Von Martius. Bairro: Vila Monumento. Sala das Sessões, 02 de março de 2010. (a) **DALTON SILVANO.** OFICIE-SE, 02-03-2010. (a) Dalton Silvano." Eu,


RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 03 de março de 2010. Confere: 
WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar . Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legis. – Subst. . Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0634/2010

São Paulo, 09 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.

TID 6746250



SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
Subprefeitura Ipiranga
Gabinete do Subprefeito

São Paulo, 04 de novembro de 2010.

OFÍCIO Nº 1124/SP-IP/GAB/10

REF.: IND 0429/2010.
TID: 5671071

Senhor Vereador

15 - DOCREC
15- 03719/2010

Em atenção ao exposto por V.Sa no documento supracitado – **Limpeza e poda de mato, sito à Praça localizada na confluência das Ruas Ouvidor Portugal, Gaspar Fernandes e Frederico Von Martius – Vila Monumento - Ipiranga**, retorno e informo que conforme informação do Engenheiro Agrônomo desta Subprefeitura, foi constatado em vistoria realizada que as árvores situadas no passeio, possuem altura adequada com copas conformadas às condições do local, fenotipicamente sadias, totalmente assintomáticas quanto à pragas ou doenças sem interferências com o mobiliário, não necessitando no momento, qualquer serviços de manejo.

Salientamos que a área de condomínio, cujas solicitações devem ser referenciadas pelo síndico em consenso dos demais moradores.

Sem mais para o momento, subscrevo-me, ficando à vossa disposição para o que couber, com votos de elevado apreço e distinta consideração.


CESAR AUGUSTO SERAU
Chefe de Gabinete
SP-IP

Exmo. Sr.
Vereador DALTON SILVANO
"CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO"
Viaduto Jacareí nº 100
Centro - SP
NESTA

SUBPREFEITURA IPIRANGA
Rua Lino Coutinho, 444 – Ipiranga – São Paulo – SP – CEP 04207-000
e-mail: ipiranga@prefeitura.sp.gov.br

TARM/tarm

CMSP SGA-6 Unidade Protocolo 12/11/2010 09:41 137639

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DALTON SILVANO

SALA 1112

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.634 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00429 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03719 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 17/11/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFÍCIO 1124/SP-IP/GAB/10

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA IPIRANGA

RESPOSTA APÓS VISTORIA FOI CONSTATADO NÃO SER NECESSÁRIO NO MOMENTO,
QUALQUER SERVIÇO DE MANEJO DAS ÁRVORES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____